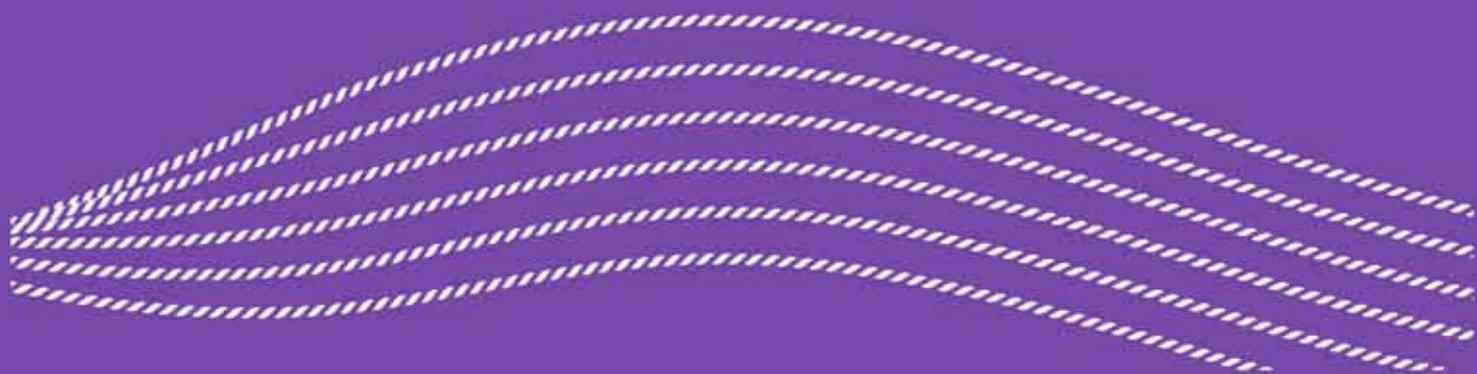




A Organização Mundial do Movimento Escoteiro



União dos
Escoteiros do
Brasil

Comissão Nacional de
Relações Internacionais



SCOUTS[®]
Creating a Better World

União dos Escoteiros do Brasil
Comissão Nacional de Relações Internacionais

ueb.inter@escoteiros.org.br

Rua Coronel Dulcídio, 2107
Bairro Água Verde
Curitiba, PR - Brasil
CEP: 80250-100

(41) 3353 4732
www.escoteiros.org.br

Junho de 2009

Comissário Internacional da UEB:

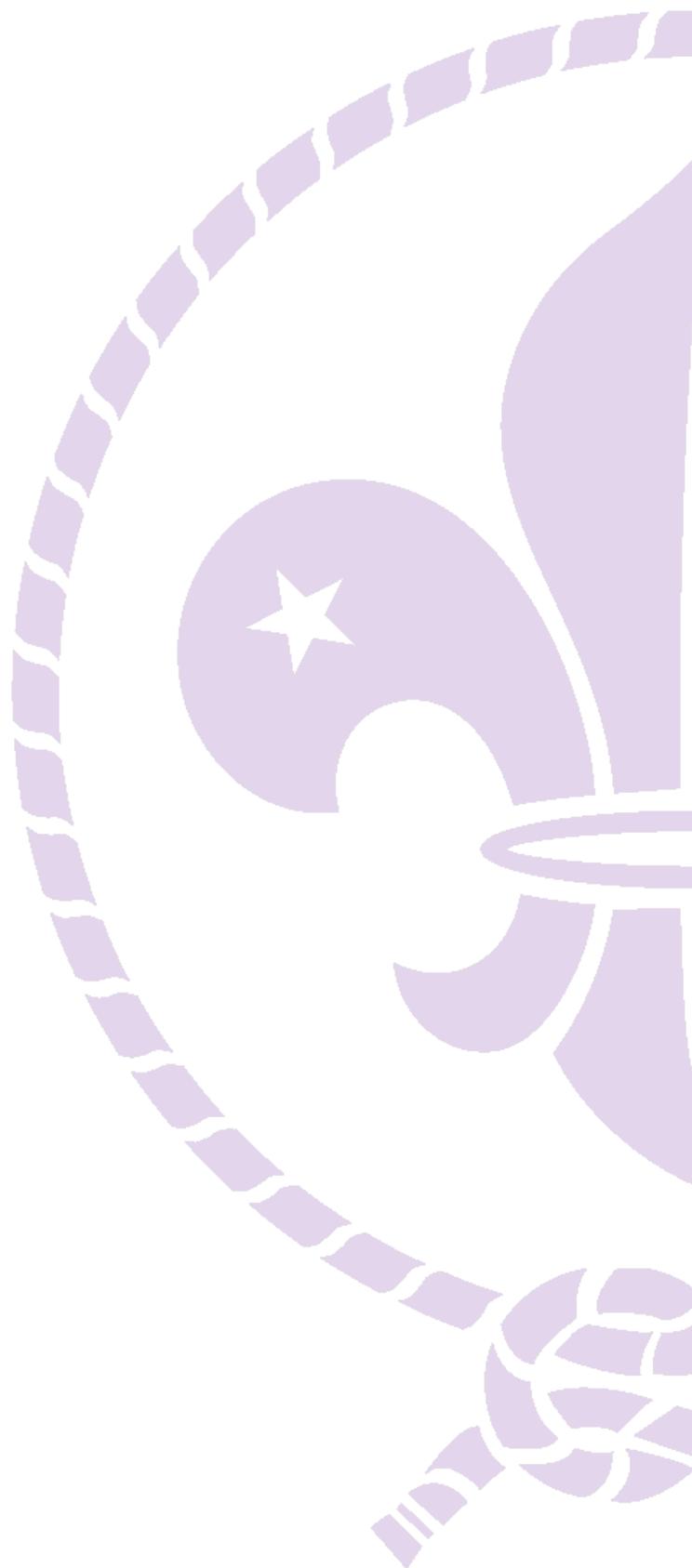
- Fernando Brodeschi

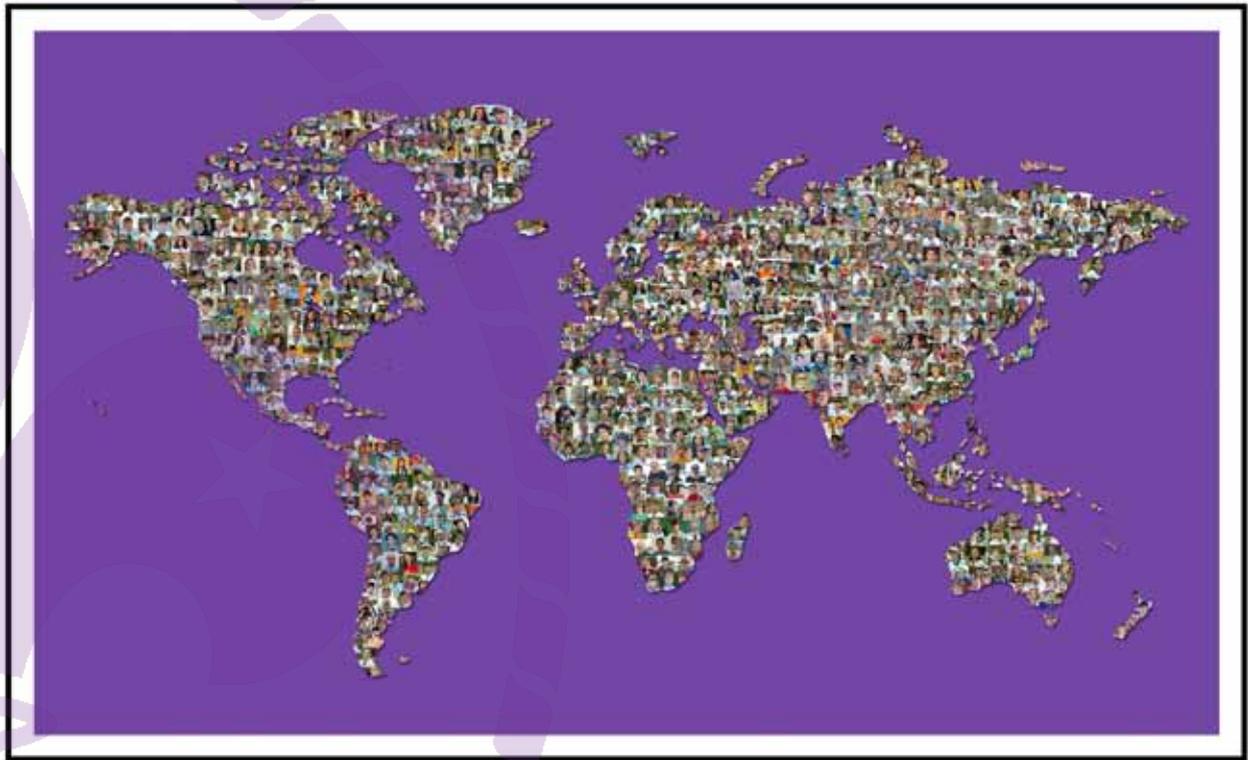
Comissário Internacional Adjunto:

- Ricardo Stuber

Membros da CNRI:

- Argus Rosenheim
- Estêvão Salles
- Fabricio Gabriel
- Fernanda Soares
- Glen Homer
- Jonathan Govier
- Lia Kaori
- Luis Rodrigo Machado
- Luiz Salgado Klaes
- Mاريوani Cervi
- Oscar Palmquist





*São mais de 28 milhões de Escoteiros
em 216 países e territórios!*

CONTEÚDO

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro	1
A Conferência Escoteira Mundial.....	2
Brasil 2011	4
O Comitê Escoteiro Mundial	5
O Lobo de Bronze	6
O Escritório Escoteiro Mundial.....	6
A Fundação Escoteira Mundial	7
As Regiões Escoteiras	8
A Região Escoteira Interamericana	9
A Conferência Escoteira Interamericana	9
O Comitê Escoteiro Interamericano	9
A Medalha Juventude das Américas.....	10
O Escritório Escoteiro Interamericano	10
A Fundação Escoteira Interamericana.....	10
A Flor de Lis	11
A Marca SCOUTS	12
O Passaporte Escoteiro	12
Os Centros Escoteiros Mundiais.....	13
Gilwell Park.....	13
Kandersteg International Scout Centre.....	13
A Comunidade do Escotismo Lusófono	14
As Organizações Parceiras da OMME	15
União Parlamentar Escoteira Mundial (WSPU).....	15
Associação Mundial das Bandeirantes e Guias Escoteiras.....	15
Fraternidade Internacional dos Escoteiros e Bandeirantes.....	15
Organizações Religiosas	15
Eventos Internacionais.....	16
JOTA/JOTI	17
Jamborees Mundiais.....	17
Jamborees Panamericanos	19
Conferências Interamericanas.....	20
World Scout Moots	21
Fóruns Mundiais de Jovens.....	22
Efetivo Mundial	23
Links.....	24
Anexo - Regras e Resoluções	25

A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro (OMME ou WOSM - World Organization of the Scout Movement) é uma organização internacional, não governamental, composta por suas Organizações Escoteiras Nacionais (NSO - National Scout Organization) reconhecidas. Os órgãos da OMME são:

- A Conferência Escoteira Mundial
- O Comitê Escoteiro Mundial
- O Escritório Escoteiro Mundial

Existem 160 países com Organizações Escoteiras Nacionais, membros reconhecidos da Organização Mundial do Movimento Escoteiro. No Brasil a **União dos Escoteiros do Brasil** é membro-fundadora da Organização Mundial desde 1922, e a única Organização Escoteira reconhecida pela OMME.

Existem 26 territórios onde o Escotismo existe através de “filiais” de Organizações Escoteiras Nacionais, como na Antártica, Ilhas Malvinas e Gibraltar.

Existem ainda 34 países onde o Escotismo existe, mas não há uma Organização Escoteira Nacional reconhecida como membro da OMME, como no Irã, Congo e Vanuatu.

Por fim, existem apenas 6 países no mundo onde o Escotismo ainda não existe: Andorra, China, Cuba, Coréia do Norte, Laos e Myanmar.



A CONFERÊNCIA ESCOTEIRA MUNDIAL



A Conferência Mundial é a “Assembléia Geral” do Movimento Escoteiro. É o órgão máximo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro e reúne-se a cada três anos durante uma semana, sempre em um país diferente. É composta por todos os seus membros, que são as Organizações Escoteiras Nacionais reconhecidas. Somente uma Organização é reconhecida em cada país. Em alguns países, onde há várias Associações, estas são organizadas em Federações, e essas Federações é que são as detentoras deste reconhecimento.

As Organizações são representadas nas Conferências Mundiais por um máximo de seis delegados. Também podem participar observadores devidamente autorizados por suas Organizações Escoteiras Nacionais.

O objetivo da Conferência é promover a unidade, a integridade e o desenvolvimento do Movimento Escoteiro Mundial. Isto é alcançado através de uma estrutura organizada para a troca de idéias e informações entre seus membros, formular as políticas mundiais, analisar e aprovar os relatórios e recomendações do Comitê Mundial e dos órgãos que gerenciam a Organização Mundial, eleições de membros do Comitê Mundial, escolha de locais para eventos da OMME, aprovação de novos países membros, definição das taxas de registro, emendas à Constituição Mundial e aos regimentos, etc.

Na semana que antecede a Conferência Mundial é realizado o Fórum Escoteiro Mundial de Jovens (WSYF - World Scout Youth Forum), sempre em uma cidade próxima à Conferência. Para facilitar os trabalhos, a participação no Fórum Mundial é limitada a cinco jovens entre 18 e 26 anos de cada país, sendo dois delegados e três observadores.

Em Janeiro de 2011 a União dos Escoteiros do Brasil vai ter a honra de sediar pela primeira vez esses eventos: a 39ª Conferência Escoteira Mundial em Curitiba, Paraná e o 11º Fórum Escoteiro Mundial de Jovens em Blumenau, Santa Catarina.



CONFERÊNCIAS MUNDIAIS

	Ano	Local	Países participantes
01	1920	Londres, Inglaterra	33
02	1922	Paris, França	30
03	1924	Copenhague, Dinamarca	34
04	1926	Kandersteg, Suíça	29
05	1929	Birkenhead, Inglaterra	33
06	1931	Vienna-Baden, Áustria	44
07	1933	Gödöllő, Hungria	31
08	1935	Estocolmo, Suécia	28
09	1937	Haia, Holanda	34
10	1939	Edimburgo, Escócia	27
11	1947	Chateau de Rosny, França	32
12	1949	Elvesaeter, Noruega	25
13	1951	Salzburgo, Áustria	34
14	1953	Vaduz, Liechtenstein.	35
15	1955	Niagara Falls, Canadá	44
16	1957	Cambridge, Inglaterra	52
17	1959	Nova Dheli, Índia.	35
18	1961	Lisboa , Portugal	50
19	1963	Rhodes, Grécia	52
20	1965	Cidade do México, México	59
21	1967	Seattle, EUA	70
22	1969	Otaniemi, Finlândia	70
23	1971	Tóquio, Japão	71
24	1973	Nairobi, Quênia	77
25	1975	Lundtofte, Dinamarca	77
26	1977	Montreal, Canadá	81
27	1979	Birmingham, Inglaterra	81
28	1981	Dakar, Senegal	74
29	1983	Dearborn, EUA	90
30	1985	Munique, Alemanha	93
31	1988	Melbourne, Austrália	77
32	1990	Paris, França	100
33	1993	Bangkok, Tailândia	99
34	1996	Oslo, Noruega	108
35	1999	Durban, África do Sul	116
36	2002	Tessalônica, Grécia	125
37	2005	Hammamet, Tunísia	124
38	2008	Jeju, Coreia do Sul	150
39	2011	Curitiba, Brasil	

BRASIL 2011



A União dos Escoteiros do Brasil terá a honra de sediar os próximos dois mais importantes eventos do Escotismo Mundial: o 11º Fórum Mundial de Jovens (WSYF - World Scout Youth Forum) será realizado em Blumenau, Santa Catarina, entre os dias 3 e 6 de Janeiro de 2011 e a 39ª Conferência Escoteira Mundial (WSC - World Scout Conference) acontecerá em Curitiba, Paraná, entre os dias 10 e 14 de Janeiro de 2011.

Cerca de 1.500 Dirigentes e mais de 400 jovens de todas as Organizações Escoteiras Nacionais do mundo estão sendo esperados para esses eventos que antecedem o 22º Jamboree Escoteiro Mundial na Suécia em Agosto de 2011.

Será a primeira vez que a Conferência Escoteira Mundial é realizada na América Latina, e a UEB está trabalhando muito para que a atividade seja um sucesso. Mais de 200 voluntários, além de todos os funcionários e executivos do Escritório Nacional estarão diretamente envolvidos na organização dessas atividades, além de vários Grupos Escoteiros, não só nas cidades-sede mas também em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, por onde muitos participantes devem chegar.

Para saber mais sobre essas atividades, visite o site www.wsc2011.org.

Para informações sobre como você pode participar ou colaborar, aguarde novidades no site da UEB Nacional (www.escoteiros.org).



O COMITÊ ESCOTEIRO MUNDIAL

O Comitê Mundial é o órgão diretivo da Organização Mundial do Movimento Escoteiro. É responsável pela execução do que foi definido na Conferência Mundial e por agir em seu interesse entre as suas reuniões. O Comitê é composto por 21 pessoas, sendo 12 eleitas por voto secreto para mandatos de três anos e devem ser todas de Organizações Escoteiras Nacionais diferentes. Os membros não representam seu país, mas sim os interesses do Movimento Escoteiro como um todo. As eleições ocorrem nas Conferências Mundiais e os membros do Comitê podem concorrer à uma re-eleição.

Os demais nove membros ex-officio e sem direito a voto são o Secretário Geral, o Tesoureiro da OMME, os presidentes dos seis Comitês Regionais e um representante da Fundação Escoteira Mundial.

O Comitê reúne-se duas vezes ao ano, geralmente em Genebra, na Suíça. Os próprios membros do Comitê elegem o Presidente e os dois Vice-presidentes. Juntamente com o Secretário-Geral do Bureau Mundial, eles formam o Comitê Executivo, que se reúne sempre que necessário.



Em 2009 o Comitê Escoteiro Mundial está composto por:

- Sr. William F. 'Rick' Cronk (Estados Unidos) - Presidente
- Sr. Mario Diaz Martinez (Espanha) - 1º Vice-Presidente
- Sr. Simon Rhee (Coréia do Sul) - 2º Vice-Presidente
- Sra. Thérèse Bermingham (Irlanda)
- Sr. Georges El Ghorayeb (Líbano)
- Sr. Eric Khoo (Malásia)
- Sr. Wahid Labidi (Tunísia)
- Sr. John May (Reino Unido)
- Sr. John Neysmith (Canadá)
- Sr. Nkwenkwe Nkomo (África do Sul)
- **Sr. Oscar Palmquist (Brasil)**
- Sr. Gualtiero Zanolini (Itália)

Durante o Fórum Escoteiro Mundial de Jovens são eleitos seis Assessores Juvenis (Youth Advisors) do Comitê Mundial. Esses jovens, com idades entre 18 e 26 anos, além de participar das reuniões do Comitê Mundial como convidados permanentes durante seus mandatos, fazem parte de Grupos de Trabalho do nível mundial e são os responsáveis pelo programa do próximo Fórum Mundial de Jovens.

Em 2009 os Assessores Juvenis do Comitê Mundial são:

- Srta. Karin Ahlbäck (Finlândia)
- Sr. Jaemin Choi (Coréia do Sul)
- Sr. Kevin Li (Canadá)
- Srta. Nadia Soledad Morrone (Argentina)
- Srta. Milena Pecarski (Sérbia)
- **Srta. Fernanda Cristina Santos Soares (Brasil)**

O LOBO DE BRONZE

O Lobo de Bronze é a única condecoração outorgada pelo Comitê Escoteiro Mundial, em reconhecimento à contribuição extraordinária de indivíduos ao Movimento Escoteiro Mundial.

O primeiro Lobo de Bronze foi entregue a B-P em 1935, e nos primeiros 20 anos apenas doze medalhas foram entregues. Com o crescimento do Movimento, hoje 320 pessoas já tiveram suas contribuições reconhecidas com o Lobo de Bronze.



O ESCRITÓRIO ESCOTEIRO MUNDIAL

O Escritório Escoteiro Mundial, mais conhecido como o Bureau Escoteiro Mundial (WSB - World Scout Bureau), é o secretariado da Organização Mundial do Movimento Escoteiro. O Bureau é dirigido pelo Secretário-Geral da OMME. Ele é nomeado pelo Comitê Mundial e é o principal gerente administrativo da Organização. Praticamente todas as pessoas que lá trabalham são profissionais à serviço do Escotismo.

O Bureau Mundial foi criado e sediado em Londres, Inglaterra em 1920. Em 1959 foi transferido para Ottawa no Canadá e finalmente em 1968 mudou-se para Genebra na Suíça, onde permanece até hoje.

Como secretariado da OMME, o Bureau Mundial tem diversas funções constitucionalmente definidas. São elas:

- suporte às conferências mundiais e regionais, aos comitês mundial e regionais e aos seus órgãos subsidiários no cumprimento de suas funções;
- preparação das reuniões e apoio para a execução das decisões destes diversos órgãos;
- promoção do Escotismo em todo o mundo;

- manter relações com as Organizações Escoteiras Nacionais;
- apoio no desenvolvimento do Escotismo nos países.;
- promover o desenvolvimento do Escotismo em países onde ele não existe ou ainda não é reconhecido;
- supervisão de eventos mundiais e regionais tal como jamborees;
- manter relações com organizações internacionais cujas atividades são relacionadas com juventude.

O Bureau Mundial realiza estas funções de diversas maneiras:

- dando apoio para comitês, forças tarefa e grupos de trabalho;
- desenvolvendo e conduzindo cursos;
- auxiliando técnica e consultivamente;
- publicando boletins regulares com notícias do Escotismo.

O Bureau Mundial tem seus custos operacionais cobertos parcialmente pelas taxas anuais de registro pagas pelas Organizações Nacionais, baseadas no número de associados e na renda per capita do país. Outra importante fonte de renda é a Fundação Mundial do Escotismo (World Scout Foundation), que capta recursos entre empresas e indivíduos no mundo inteiro e repassa regularmente os lucros dos seus investimentos para viabilizar as atividades do Escritório Mundial.

Em 2009 o Secretário-Geral do Bureau Escoteiro Mundial é o Sr. Luc Panissod, da Suíça.

A FUNDAÇÃO ESCOTEIRA MUNDIAL

A Fundação Escoteira Mundial, sob a liderança ativa de Sua Majestade, o Rei da Suécia, busca contribuições de indivíduos, empresas e governos para colaborar com o crescimento e desenvolvimento do Escotismo Mundial, financiando as atividades do Bureau Mundial.

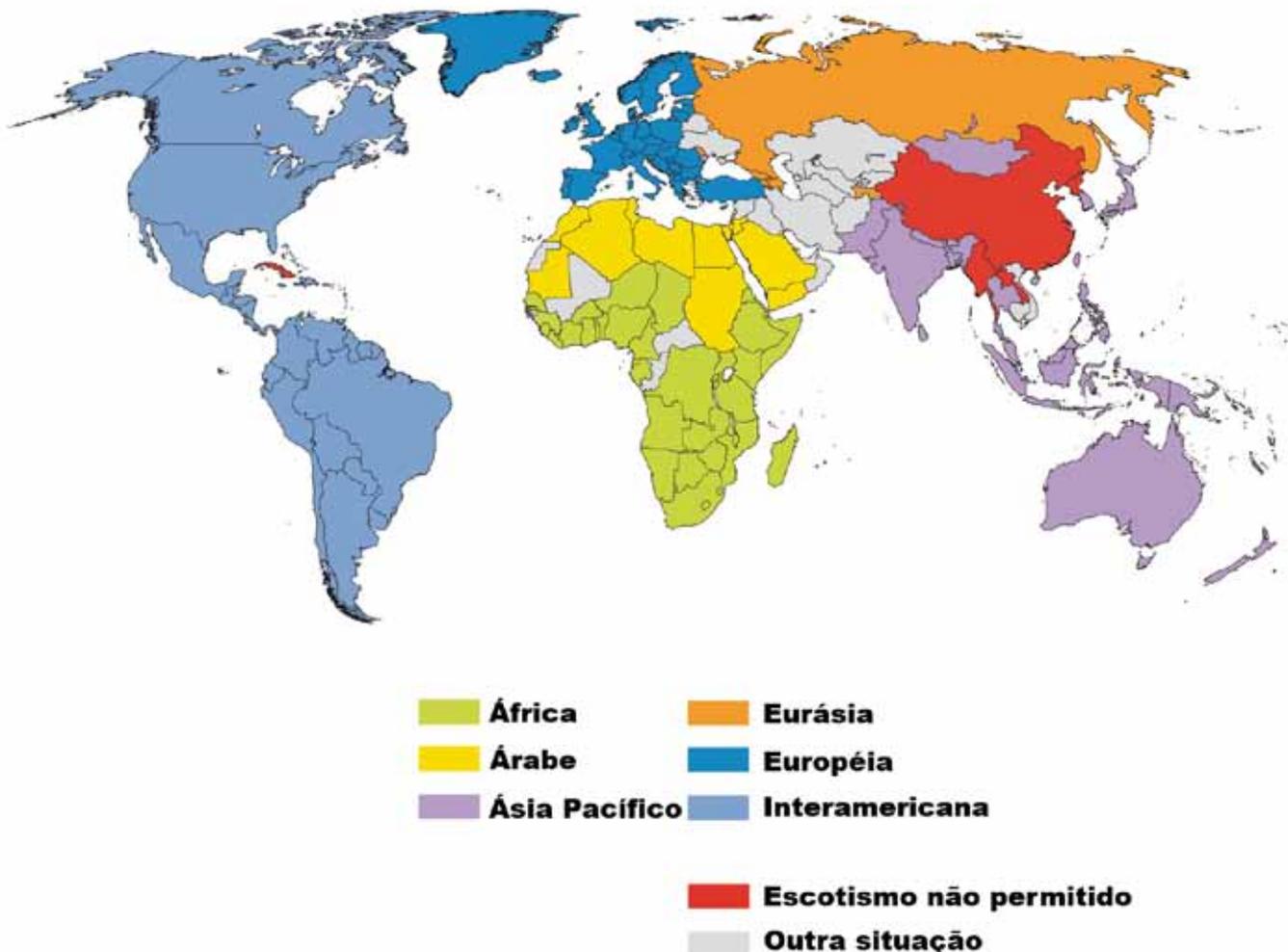
Os recursos angariados são investidos e o lucro desses investimentos são repassados para cobrir parte dos custos do Bureau Mundial e seus escritórios. Em 2007 a Fundação Escoteira Mundial arrecadou 3,4 milhões de Dólares, contribuindo com USD 2,5 milhões para as despesas do Bureau Mundial. O patrimônio investido no final de 2007 era de USD 57,2 milhões.

A Fundação Escoteira Mundial é administrada por um Conselho de Diretores que se encontra duas vezes por ano para decidir sobre os investimentos da Fundação e os repasses dos recursos para o Bureau Mundial.

Os doadores fazem parte da Fraternidade Baden-Powell (Baden-Powell Fellowship) e participam de reuniões de gala duas vezes ano, sempre em distintos lugares.



AS REGIÕES ESCOTEIRAS



Para facilitar os trabalhos, considerando as diferenças culturais e enormes distâncias, a Organização Mundial do Movimento Escoteiro está dividida em seis Regiões Escoteiras, cada uma com sua própria Conferência Regional, Comitê Regional e Escritório Regional do Bureau Mundial. Os Escritórios Regionais estão localizados:

- Região África: Nairobi, Quênia; Dakar, Senegal e Cidade do Cabo, África do Sul.
- Região Árabe: Cairo, Egito.
- Região Ásia Pacífico: Manila, Filipinas.
- Região Eurásia: Yalta-Gurzuf, Ucrânia, e Moscou, Rússia.
- Região Européia: Genebra, Suíça e Bruxelas, Bélgica.
- Região Interamericana: Santiago, Chile. (*)

(*) Em 2010 o Escritório Regional Interamericano será transferido para a Cidade do Panamá.

A REGIÃO ESCOTEIRA INTERAMERICANA

A Organização Escoteira Interamericana faz parte da Organização Mundial do Movimento Escoteiro e é composta pelos membros da OMME que desejem agrupar-se dentro da área geográfica da Região Interamericana.

Podem ser membros da Organização Interamericana as Organizações Escoteiras de países da Região Interamericana e que sejam reconhecidas pela Conferência Mundial como membros da OMME. Além destas, podem também fazer parte as “filiais” de Organizações Nacionais de países localizados em outras Regiões, mas que tenham atividades em seus territórios dentro da Região Interamericana.



A Região Escoteira Interamericana conta atualmente com 32 Organizações Membro.

A CONFERÊNCIA ESCOTEIRA INTERAMERICANA

A Conferência Interamericana é o órgão máximo da Organização Interamericana de Escotismo e se reúne a cada 3 anos, sempre em um país diferente, definido pela Conferência anterior, e no ano que antecede a Conferência Mundial.

O COMITÊ ESCOTEIRO INTERAMERICANO

O Comitê Escoteiro Interamericano é composto por 12 membros, sendo 10 eleitos pela Conferência Interamericana para mandatos de 6 anos. Todos devem ser de Organizações Escoteiras Nacionais diferentes e não representam seus países e sim os interesses do Movimento Escoteiro em todo o Continente Americano. A cada Conferência são eleitos 5 novos membros, portanto, a cada 3 anos o Comitê passa por uma renovação de 50%. O Diretor Executivo Regional também faz parte deste Comitê, na função de Secretário Executivo, assim como o Tesoureiro Regional, voluntário nomeado pelo próprio Comitê. Suas reuniões ocorrem ordinariamente duas vezes ao ano.



Os próprios membros do Comitê elegem o Presidente e os dois Vice-presidentes. Juntamente com o Diretor Executivo, eles formam o Comitê Executivo, que se reúne sempre que necessário.

Em 2009 o Comitê Escoteiro Interamericano está composto por:

- Sr. Ronald Eduardo Castro (El Salvador) - Presidente
- Sr. Omar Lugo Aquirre (México) - 1º Vice-Presidente
- Dr. Nigel Taylor (Barbados) - 2º Vice-Presidente
- Sr. Diego Ospina Duque (Colômbia)
- **Sr. Fernando Brodeschi (Brasil)**
- Sr. Gilberto Mendoza (Venezuela)
- Sr. Jorge Katin (Nicarágua)
- Sr. Luis Sabater (República Dominicana)
- Sr. Michael Bradshaw (Trinidade & Tobago)
- Dr. Oswaldo Navas (Equador)

A MEDALHA JUVENTUDE DAS AMÉRICAS

A medalha Juventude das Américas é a única condecoração concedida pelo Comitê Escoteiro Interamericano, em reconhecimento aos serviços extraordinários prestados por indivíduos à juventude no nível Internacional, seja na Região Interamericana ou entre dois ou mais países.

O ESCRITÓRIO ESCOTEIRO INTERAMERICANO

O Escritório Interamericano de Escotismo, mais conhecido como OSI (Oficina Scout Interamericana) é uma filial do Bureau Mundial, que tem como principal função dar suporte administrativo à Região Escoteira Interamericana, ao Comitê Interamericano de Escotismo e às Organizações membro.

Em 2010 o Escritório Interamericano será transferido de Santiago, Chile, para a Cidade do Panamá.

A FUNDAÇÃO ESCOTEIRA INTERAMERICANA



A Fundação Escoteira Interamericana é uma organização sem fins lucrativos com sede no Texas, Estados Unidos. Foi criada durante a 12ª Conferência Escoteira Interamericana em Santiago, Chile, em 1980, com o objetivo de angariar recursos para apoiar o desenvolvimento do Escotismo na América Latina e no Caribe.

Os doadores passam a ser membros da Ordem do Condor.

A FLOR DE LIS

Baden-Powell escolheu a Flor de Lis como símbolo do Movimento Escoteiro por ela ser utilizada em mapas indicando o norte, que representa para o Escoteiro o verdadeiro caminho a ser seguido, sem se desviar na sua conduta.

Com os anos cada Organização Escoteira Nacional adaptou a Flor de Lis com elementos do seu país, e assim nós temos nos emblemas da UEB e da Scouts Australia o Cruzeiro do Sul, na Boy Scouts of America uma águia, na Associação da África do Sul uma gazela típica de lá e na Scouts Canada uma folha de bordo, a árvore nacional do país.



Na Flor de Lis da Organização Mundial do Movimento Escoteiro, as três pontas representam as três partes da Promessa Escoteira: deveres para com Deus, obediência à Lei Escoteira e serviço ao próximo. As duas estrelas com cinco pontas cada representam Verdade e Conhecimento, e as dez pontas das estrelas nos lembram os dez artigos da Lei Escoteira. O círculo que une as três pontas da Flor de Lis representa o laço da irmandade que nos mantém unidos, e a corda que a envolve, amarrada com um nó direito, representa a força e a união da Fraternidade Mundial. As cores escolhidas por Baden-Powell foram branco com o fundo roxo; em heráldica, o branco representa a pureza e o roxo liderança e serviço ao próximo.



Desde o início do Movimento Escoteiro, mais de 250 milhões de jovens e adultos já utilizaram a Flor de Lis do Movimento Escoteiro, tornando-a um dos símbolos mais reconhecidos no mundo.

O emblema do Escotismo Mundial está definido na Constituição da OMME; veja mais na página: http://www.scout.org/en/our_organisation/governance/constitution

A MARCA SCOUTS



Lançada em Outubro de 2006 pelo Escritório Escoteiro Mundial, a nova marca SCOUTS traz estampada a visão do Movimento Escoteiro, Construir um Mundo Melhor. Essa visão é apresentada nas duas línguas oficiais do Bureau Mundial (Inglês e Francês) e nas três línguas de trabalho (Espanhol, Russo e Árabe), e deve ser utilizada pelas Organizações Escoteiras Nacionais para reforçar o aspecto global da Organização Mundial do Movimento Escoteiro.

A nova marca da OMME não pode ser alterada nem traduzida para outras línguas sem a autorização expressa do Bureau Mundial, que também estabeleceu limites e restrições para o seu uso. Para mais informações, consulte o site do Bureau Mundial (www.scout.org).

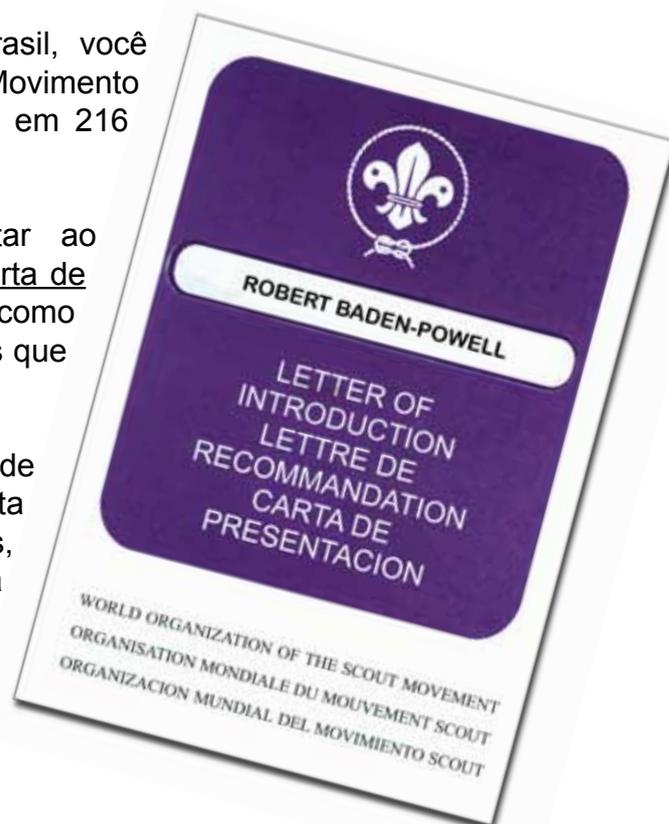
O PASSAPORTE ESCOTEIRO

Como membro da União dos Escoteiros do Brasil, você faz parte da grande Fraternidade Mundial do Movimento Escoteiro, com mais de 28 milhões de membros em 216 países e territórios!

Em viagens internacionais, você pode solicitar ao Escritório Nacional da UEB a emissão de uma Carta de Apresentação Internacional, que o identificará como membro do Movimento Escoteiro em qualquer país que visite.

O Passaporte Escoteiro deve ser solicitado através de formulário específico pelo menos 30 dias antes da data prevista para sua viagem. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria Internacional da União dos Escoteiros do Brasil.

O Passaporte Escoteiro não substitui nenhum documento oficial de viagem e não garante nenhum benefício ou desconto.



OS CENTROS ESCOTEIROS MUNDIAIS

Em vários países do mundo existem Centros Escoteiros que podem ser visitados. Esses Centros são mantidos ou pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (WOSM), ou pela Organização Escoteira Nacional. Os dois mais famosos são Gilwell Park na Inglaterra e Kandersteg International Scout Centre (KISC), na Suíça.

GILWELL PARK

Localizado a apenas uma hora do centro de Londres, Gilwell Park é mantido pela Associação Escoteira Inglesa. Desde 1919 Gilwell Park é utilizado para atividades e treinamento, e seu nome está para sempre ligado aos cursos de formação de adultos no mundo inteiro. Além das atividades programadas durante o ano, Gilwell Park está disponível para atividades de patrulha, tropa ou Grupos Escoteiros que queiram acampar em seus belos campos, mediante reserva.



Gilwell Park é um dos cinco Centros Escoteiros administrados pela Associação Escoteira Inglesa. Outro bastante conhecido é a Baden-Powell House, uma pousada escoteira em Londres. Para mais informações sobre os Centros Escoteiros na Inglaterra visite a página: www.scouts.org.uk e clique em *National Centers*.

KANDERSTEG INTERNATIONAL SCOUT CENTRE



Depois do sucesso do 1º Jamboree Mundial em 1920, Baden-Powell imaginou um lugar onde escoteiros do mundo inteiro pudessem se encontrar para fazer atividades em conjunto, em uma espécie de mini-Jamboree permanente. Localizado nos Alpes Suíços, a 65 km de Berna, Kandersteg é um dos três Centros Escoteiros Mundiais administrados diretamente pelo Bureau Mundial. Mais de 10 mil escoteiros de 40 países visitam o KISC todos os anos fazendo atividades que vão desde excursões e arco e flecha até esqui na neve durante o inverno.

Os outros dois Centros Escoteiros Mundiais administrados pela WOSM são:

- Cairo International Scout Centre no Egito
- Picarquín Centro Scout Mundial no Chile

Para mais informações, consulte o site da WOSM: www.scout.org

A COMUNIDADE DO ESCOTISMO LUSÓFONO



A Comunidade do Escotismo Lusófono, ou abreviadamente CEL, surgiu oficialmente em 06 de Agosto de 1995, quando os representantes da Associação dos Escuteiros de São Tomé e Príncipe, do Corpo Nacional de Escutas de Portugal, do Corpo Nacional de Escutas de Guiné-Bissau e da União dos Escoteiros do Brasil assinaram a “Carta do Escotismo Lusófono”, durante o 18º Jamboree Mundial, realizado na Holanda.

A finalidade da CEL é criar um espaço de diálogo entre os escoteiros e escuteiros dos países de Língua Portuguesa, fortalecendo a fraternidade mundial e a aproximação entre os povos.

Os membros da CEL vêm desde então trocando informações, projetos, materiais educativos, participando de eventos em conjunto e apoiando-se em eventos mundiais, além de contribuir com o desenvolvimento do Escotismo nos países de Língua Portuguesa onde o Movimento está em processo de implantação ou regularização.

Tradicionalmente durante os Jamborees Mundiais as Associações Escoteiras Lusófonas montam seu pavilhão em conjunto e realizam um grande Encontro Lusófono. Nas Conferências Mundiais sempre é realizada a Reunião Lusófona, para propor e definir ações para o seguinte triênio.

Hoje as associações membro da CEL são:



Associação dos Escoteiros de Portugal



Corpo Nacional de Escutas



Associação dos Escuteiros de Angola



Liga dos Escuteiros de Moçambique



Associação dos Escuteiros de Cabo Verde



União dos Escoteiros do Brasil

Outras Associações com Escotismo Lusófono:

- Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau (GELMac)
- Associação dos Escoteiros de Macau

Existe ainda Escotismo Lusófono em desenvolvimento em Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

AS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS DA OMME

O Escotismo não existe em isolamento; é parte integrante da comunidade onde está inserido e precisa trabalhar em cooperação com outros indivíduos, organizações e instituições no nível local, nacional e mundial. A Organização Mundial do Movimento Escoteiro trabalha com várias organizações e instituições parceiras para realizar sua visão de criar um mundo melhor.

UNIÃO PARLAMENTAR ESCOTEIRA MUNDIAL (WSPU)

A União Parlamentar Escoteira Mundial é uma organização internacional que reúne as Uniões Parlamentares Escoteiras Nacionais, que já existem em mais de 100 países. Seus membros são Parlamentares, Deputados e Senadores, que trocam experiências, aprendem mais sobre o Escotismo e apóiam o Movimento Escoteiro em seus países.

No Brasil a União Parlamentar Escoteira (UPEB), presidida pelo Senador Flávio Arns do Paraná, tem atuado buscando o apoio dos Governos Federal e Estaduais para as ações da UEB.

ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS BANDEIRANTES E GUIAS ESCOTEIRAS

Mais conhecida por WAGGGS (World Association of Girl Guides and Girl Scouts), reúne as Federações Nacionais de Bandeirantes de todo o mundo. Com mais de 10 milhões de associados em 145 países (inclusive no Brasil), a WAGGGS trabalha junto com a WOSM no nível mundial para juntos cumprirem sua missão de educação não-formal de crianças e jovens, meninos e meninas.



FRATERNIDADE INTERNACIONAL DOS ESCOTEIROS E BANDEIRANTES



A International Scout and Guide Fellowship (ISGF) é uma organização mundial de adultos que apoia os Movimentos Escoteiro e Bandeirante através de suas respectivas associações: WOSM e WAGGGS. Sua missão é promover o espírito do Escotismo e do Guidismo, da Lei e Promessa na vida diária de seus sócios, promovendo seu desenvolvimento pessoal, o serviço comunitário e apoio às atividades da WOSM e da WAGGGS.

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

O Movimento Escoteiro valoriza o desenvolvimento espiritual como parte fundamental na criação de qualquer pessoa, principalmente crianças e jovens. A OMME trabalha com grupos organizados de várias religiões para fortalecer a qualidade da Espiritualidade no Movimento Escoteiro e promover uma cultura de paz e entendimento global.

A União dos Escoteiros do Brasil possui em seus quadros membros das mais diversas religiões e participa regularmente de várias reuniões promovidas pelas Organizações Religiosas Escoteiras na Região Interamericana e por ocasião das Conferências Escoteiras Mundiais.

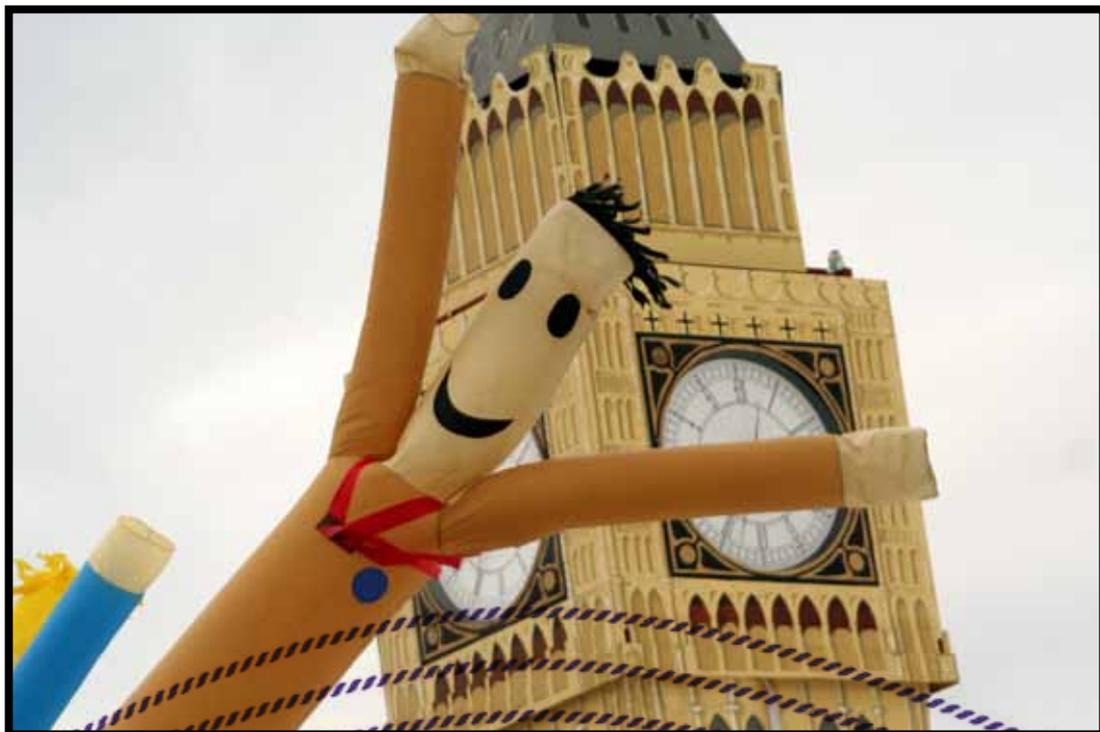
Atualmente existem as seguintes Organizações Religiosas Escoteiras:

- CICE - Confederação Internacional Católica do Escotismo
- CPGS - Conselho de Bandeirantes e Escoteiros Protestantes
- DESMOS - Associação Internacional de Escoteiros Cristãos Ortodoxos
- IFJS - Fórum Internacional de Escoteiros Judeus
- IUMS - União Internacional de Escoteiros Muçulmanos
- WBSB - Fraternidade Mundial de Escoteiros Budistas

EVENTOS INTERNACIONAIS

Uma importante característica do Movimento Escoteiro é sua universalidade: o Escotismo está presente em quase todos os países do mundo, sempre com os mesmos fundamentos propostos por Lord Baden-Powell. Nas atividades escoteiras internacionais, jovens das mais diferentes origens têm a oportunidade de se encontrar e compartilhar suas experiências, fomentando uma cultura de paz e compreensão entre os povos.

Mesmo que você não tenha a oportunidade de participar de um acampamento internacional, atividades como o JOTA (Jamboree On The Air) e o JOTI (Jamboree On The Internet) trazem para dentro do seu Grupo Escoteiro jovens do mundo inteiro, pelo rádio-escotismo ou pela Internet, praticamente sem custo.



JOTA/JOTI

Todos os anos, cerca de 500 mil escoteiros e bandeirantes de todo o mundo participam do JOTA - Jamboree On The Air, a maior atividade escoteira do mundo, estabelecendo contatos entre si através de estações de radioamador.

O JOTA nasceu através de uma idéia de Les Mitchel - G3BHK, um radioamador inglês, no ano de 1957. Desde então, a atividade vem sendo realizada, adaptando-se sempre à realidade dos equipamentos e dos avanços da comunicação por rádio.

Realizado sempre no terceiro fim de semana de Outubro, no Brasil o JOTA é organizado pela Coordenação Nacional de Rádio-Escotismo da UEB. Junto com o JOTA, desde 1996 é realizado o JOTI - Jamboree On The Internet.



JAMBOREES MUNDIAIS

Participar de um Jamboree Mundial é uma experiência única na vida de um jovem. É o grande encontro dos escoteiros de todo o mundo, realizado a cada quatro anos, sempre em um local diferente. O 21º Jamboree Mundial em 2007, comemorando o Centenário do Movimento Escoteiro, reuniu quase 40 mil escoteiros durante onze dias na Inglaterra sob o tema “Um Mundo, Uma Promessa”. O próximo Jamboree Mundial será na Suécia em Agosto de 2011.



JAMBOREES MUNDIAIS

	Ano	Local
01	1920	Olympia, Londres, Inglaterra
02	1924	Ermelunden, Copenhague, Dinamarca
03	1929	Arrowe Park, Birkenhead, Inglaterra
04	1933	Gödöllő, Hungria
05	1937	Vogelensang-Bloemendaal, Países Baixos
06	1947	Moisson, França
07	1951	Salzkammergut, Bad Ischl, Áustria
08	1955	Niagara on the Lake, Canadá
09	1957	Sutton Park, Inglaterra
10	1959	Mount Makiling, Filipinas
11	1963	Maratona, Grécia
12	1967	Farragut State Park, Idaho, EUA
13	1971	Asagiri Heights, Japão
14	1975	Lake Mjosa, Lillehammer, Noruega
-	1979	Previsto para ser realizado no Irã, o Jamboree foi cancelado
15	1983	Kananaskis Country, Alberta, Canadá
16	1988	Cataract Scout Park, New South Wales, Austrália
17	1991	Mount Sorak National Park, Coreia do Sul
18	1995	Drönten, Flevoland, Países Baixos
19	1999	Picarquin, Chile
20	2003	Sattahip, Chonburi Province, Tailândia
21	2007	Hylands Park, Chelmsford, Inglaterra
22	2011	Rinkaby, Suécia
23	2015	Yamaguchi, Japão

JAMBOREES PANAMERICANOS

Além dos Jamborees Mundias, que acontecem a cada quatro anos, existem Jamborees Regionais como o Panamericano e o Europeu, e também Jamboree Nacionais e entre dois ou mais Associações Escoteiras Nacionais, como o Jamboree de La Fraternidad, organizado pela Bolívia e Paraguai.

Associações Escoteiras Nacionais de outros países ou Regiões normalmente são convidadas a enviar uma delegação para participar desses grandes acampamentos.

	Ano	Local
1	1965	Rio de Janeiro, Brasil
2	1970	Assunção, Paraguai
3	1974	Bogotá, Colômbia
4	1981	Porto Alegre, Brasil
5	1985	Kingston, Jamaica
6	1989	Villarica, Chile
7	1990	La Calera, Colômbia
8	1992	Osório, Brasil
9	1994	Cochabamba, Bolívia
10	1996	Muxbal, Guatemala
11	2001	Foz do Iguaçu, Brasil
12	2005	San Rafael, Argentina
13	2009	Toluca, México



CONFERÊNCIAS INTERAMERICANAS

	Ano	Local
Pré	1945	Mendham, Estados Unidos
1	1946	Bogotá, Colômbia
2	1948	Cidade do México, México
3	1953	Havana, Cuba
4	1957	Rio de Janeiro, Brasil
5	1961	Caracas, Venezuela
6	1964	Kingston, Jamaica
7	1968	San Salvador, El Salvador
8	1972	Lima, Peru
9	1974	Miami, Estados Unidos
10	1976	Cidade do México, México
11	1978	Cidade da Guatemala, Guatemala
12	1980	Santiago, Chile
13	1982	Nassau, Bahamas
14	1984	Curitiba, Brasil
15	1986	Puerto España, Trinidad & Tobago
16	1988	Buenos Aires, Argentina
17	1990	Montevideu, Uruguai
18	1992	San José, Costa Rica
19	1995	Cartagena de Índias, Colômbia
20	1998	Guadalajara, México
21	2001	Cochabamba, Bolívia
22	2004	San Salvador, El Salvador
23	2007	Quito, Equador
24	2010	Cidade do Panamá, Panamá

WORLD SCOUT MOOTS

Pouco depois de iniciado o Escotismo por Baden-Powell, verificou-se com surpresa que alguns rapazes mais velhos que saíam das Patrulhas continuavam ligados ao Movimento. Foi então que começou a crescer uma irmandade de escoteiros mais velhos. Eles começaram a chamar-se Rovers, e não só cumpriam a Lei Escoteira e a Lei dos Cavaleiros, como o seu lema era “Servir”. No Brasil, os Rovers são chamados de Pioneiros.

Em 1931 B-P organiza o primeiro Rover Moot mundial que de quatro em quatro anos se realizou até 1961, sendo só interrompido pela 2ª Guerra Mundial. Entre 1965 e 1982 os Rover Moots mundiais foram substituídos por Anos Moot mundiais (os World Rover Moot Years); esta mudança teve o objetivo de aumentar o número de eventos e a melhorar a acessibilidade dos participantes.

Durante a Conferência Mundial de 1989 na Austrália, analisou-se a possibilidade de voltar a organizar os Moots a um nível mundial. No entanto este início foi difícil, pois tantos anos sem se reunirem e sem um acompanhamento a nível mundial, os Rovers de todo o mundo eram diferentes, muito similares nas regiões, mas contrastantes no global.

Por essa razão combinou-se realizar uma reunião de jovens em 1990/91 na Austrália, e outro no verão de 1992 na Suíça; no entanto foi eliminada a palavra Rover para permitir a participação de todos os jovens pertencentes ao Movimento Escoteiro com as idades compreendidas entre os 18 e os 26 anos, regra que ainda hoje se mantém.

	Ano	Local
1	1931	Kandersteg, Suíça
2	1935	Ingaro, Suécia
3	1939	Monzie, Escócia
4	1949	Skiak, Noruega
5	1953	Kandersteg, Suíça
6	1957	Sutton Coldfield, Inglaterra
7	1961	Melbourne, Austrália
8	1991	Melbourne, Austrália
9	1992	Kandersteg, Suíça
10	1996	Ransberg, Suécia
11	2000	México
12	2004	Hualien, Taiwan
-	2008	Moçambique - Cancelado
13	2010	Quênia

FÓRUNS MUNDIAIS DE JOVENS

	Local	Ano
1	Tokio, Japão	1971
2	Lillehammer, Noruega	1975
3	Alberta, Canadá	1983
4	Melbourne, Austrália	1990
5	Kandersteg, Suíça	1992
6	Moss, Noruega	1996
7	Balgowan, África do Sul	1999
8	Metsovo, Grécia	2002
9	Hammamet, Tunísia	2005
10	Iksan, Coreia do Sul	2008
11	Blumenau, Brasil	2011



EFETIVO MUNDIAL

País	Escoteiros	População	%	Entrou na OMME	Fundação do Escotismo
Indonésia	8,103,835	230,227,687	3.52%	1952	1912
Estados Unidos	5,970,203	306,480,000	1.95%	1922	1909
Índia	2,423,686	1,163,610,000	0.21%	1938	1909
Filipinas	1,872,525	92,226,600	2.03%	1946	1923
Tailândia	1,360,869	63,389,730	2.15%	1922	1911
Bangladesh	896,118	162,221,000	0.55%	1974	1972
Paquistão	526,403	166,460,500	0.32%	1948	1947
Reino Unido	444,271	61,612,300	0.72%	1922	1907
Quênia	262,146	39,802,000	0.66%	1964	1910
Coréia do Sul	214,363	48,333,000	0.44%	1953	1922
Japão	195,370	127,630,000	0.15%	1922	1913
Canadá	146,250	33,658,000	0.43%	1946	1909
Alemanha	123,686	82,062,200	0.15%	1950	1910
Itália	100,689	60,090,400	0.17%	1922	1912
Portugal	73,181	10,631,800	0.69%	1922	1913
França	67,383	65,073,482	0.10%	1922	1910
Espanha	65,088	45,853,000	0.14%	1922	1912
Brasil	59,057	191,305,380	0.03%	1922	1910
Argentina	46,264	39,745,613	0.12%	1922	1912
Bolívia	7,829	9,863,000	0.08%	1950	1915
Uruguay	3,003	3,361,000	0.09%	1950	1946
Paraguay	1,075	6,349,000	0.02%	1962	1960

Fontes: Organização Mundial do Movimento Escoteiro, Wikipedia.

Para a lista completa e atualizada, visite o site do Bureau Mundial (www.scout.org).

LINKS



Organização Mundial do Movimento Escoteiro
www.scout.org



Comunidade do Escotismo Lusófono
www.cel-escotismo.org



União dos Escoteiros do Brasil
www.escoteiros.org.br



Conferência Mundial e Fórum Mundial de Jovens - Brasil 2011
www.wsc2011.org



22° Jamboree Mundial - Suécia 2011
www.worldscoutjamboree.se



13° Moot Mundial - Quênia 2010
www.scoutmoot2010.org



ANEXO - REGRAS E RESOLUÇÕES

A participação de membros da UEB em eventos internacionais está sujeita às regras do POR (Princípios, Organização e Regras) e resoluções da UEB Nacional que tratam do assunto.

POR 2008 - CAPÍTULO 12 DAS ATIVIDADES INTERNACIONAIS

REGRA 127 – PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA UEB EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS

A presença em atividades escoteiras internacionais só será permitida aos participantes da UEB com seu Registro Individual atualizado, inclusive com o pagamento da respectiva Contribuição Anual, e que atendam aos requisitos fixados pelos organizadores do evento e previstos pela Diretoria Executiva Nacional para o Contingente ou Delegação Brasileiros.

A mesma exigência referente ao Registro Individual e respectiva Contribuição Anual se aplica aos participantes da UEB que desejarem aproveitar viagem ao exterior para, na qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial, participar de eventos organizados pelas associações escoteiras dos países visitados.

Para as questões mencionadas nesta regra, ou para que possam estabelecer contatos oficiais com associações escoteiras estrangeiras, os participantes da UEB devem, antes da viagem, obter o consentimento da Diretoria Executiva Nacional, encaminhado requerimento nesse sentido, acompanhado de recomendação emitida pelo Diretor-Presidente do órgão a que pertencer. A Diretoria Executiva Nacional fornecerá, em resposta, uma “Carta de Apresentação Internacional” que comprova a qualidade de membro da Fraternidade Escoteira Mundial de que está investido seu portador.

Em caso de viagem ao exterior e mediante prévia solicitação, o Escritório Nacional poderá emitir o “Passaporte Escoteiro”, documento que identifica o associado como membro da União dos Escoteiros do Brasil e integrante da Fraternidade Escoteira Mundial.

REGRA 128 – CONTATOS COM ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS E ORGANISMOS ESCOTEIROS INTERNACIONAIS

Todos os contatos com associações escoteiras estrangeiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser iniciados por intermédio do Escritório Nacional da UEB.

Todos os convênios com as associações escoteiras estrangeiras ou com organismos escoteiros internacionais deverão ser previamente autorizados pela Diretoria Executiva Nacional da UEB, que fará o acompanhamento que se fizer necessário.

REGRA 129 – CONVITES A ESCOTEIROS E ASSOCIAÇÕES ESCOTEIRAS ESTRANGEIRAS

O órgão da UEB que pretender convidar membros do Movimento Escoteiro e/ou associações escoteiras estrangeiras para visitar o Brasil, participando ou não de atividades escoteiras organizadas pelo anfitrião, deve providenciar a prévia autorização junto à Diretoria Executiva Nacional e às Diretorias Regionais com jurisdição sobre as áreas a serem visitadas.

RESOLUÇÃO Nº 001/97

REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO DE DELEGAÇÕES BRASILEIRAS A ATIVIDADES ESCOTEIRAS INTERNACIONAIS

CONSIDERANDO:

- a) que a vivência da fraternidade escoteira constitui um aspecto relevante do Programa de Jovens que se consubstancia na participação em eventos internacionais;
- b) que, embora qualificada para promover a participação de delegações brasileiras em eventos organizados por associações escoteiras estrangeiras, a UEB não deve dispersar esforços na organização de esquemas de transporte e/ou turismo para delegações a esses mesmos eventos;
- c) que o Plano Estratégico Nacional estabelece como objetivo prioritário a captação de recursos a partir da participação brasileira em atividades escoteiras internacionais;
- d) que a consolidação de normas esparsas e costumeiras, decorrentes de experiências anteriores, recomenda a edição de um documento único, definindo uma política nacional para a organização de delegações brasileiras a eventos internacionais,

a Diretoria Nacional, em sua 14ª Reunião Ordinária e no exercício das competências que lhe conferem as alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f”, “j”, “m”, “n”, “p” e “q” do artigo 16 do Estatuto da UEB,

RESOLVE:

Da Aplicação:

Art 1º - A presente Resolução orienta a organização das delegações brasileiras a atividades internacionais, e se aplica a todos os eventos internacionais, independentemente do número de associados da UEB participantes.

§ 1º - Nenhum órgão escoteiro ou membro do quadro social da UEB poderá organizar, promover ou participar de delegações brasileiras a eventos internacionais em condições diferentes daquelas estabelecidas nessa Resolução, salvo expressa autorização expedida pelo Escritório Nacional.

§ 2º - Às atividades internacionais que venham a ser realizadas no Brasil, por expressa manifestação de vontade da UEB, traduzida pela postulação apresentada, em nome da Diretoria Nacional e por representantes especialmente credenciados junto aos organismos escoteiros internacionais, aplicam-se prioritariamente as normas definidas pelos organismos competentes e, onde couber, as disposições da presente Resolução.

Art 2º - São consideradas atividades escoteiras internacionais, para os fins desta Resolução, aquelas incluídas no Calendário Internacional de Atividades divulgado pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro ou pela Escritório Interamericano de Escotismo, das quais possam participar associados da UEB.

§ único - A participação de associados da UEB em atividades escoteiras internacionais está condicionada à sua inclusão na delegação brasileira ao evento, organizada pelo Escritório Nacional, que designará o Chefe da Delegação Brasileira.

Art 3º - Dependendo do vulto da atividade e do efetivo da delegação brasileira a ser enviada, o Escritório Nacional poderá determinar a criação de um Comitê que o assessorará na organização dessa delegação, fixando sua composição e designando quem o presida,

Art 4º - Em se tratando de atividades destinadas a sócios beneficiários, deverão ser observados os limites de idade estipulados pelos seus organizadores e pelo Escritório Nacional.

Art 5º - Os trabalhos de organização das delegações brasileiras serão iniciados quando o Escritório Nacional, depois de elaborar um projeto e submetê-lo à aprovação da Diretoria Nacional, divulgar as primeiras informações sobre o assunto, efetuando a primeira chamada para as inscrições.

§ único - O projeto de que trata este artigo deverá detalhar o orçamento, os prazos e as condições para a adesão àquela delegação, em particular, as condições de pagamento das taxas a serem recolhidas pelos participantes, os serviços que a eles serão oferecidos e todas as demais considerações que devam ser divulgadas aos interessados.

Art 6º - O envolvimento do Escritório Nacional na organização e na contratação de esquemas de transporte e/ou programas turísticos deverá ser detalhado no projeto a que se refere o artigo anterior.

§ 1º - Ao indicar prestadores oficiais de serviços de transporte e turismo, o Escritório Nacional assume a responsabilidade de representar diante deles todos os interesses dos integrantes da delegação que livremente optarem pelo uso desses serviços.

§ 2º - Aos prestadores oficiais de serviços de transporte e turismo será facilitado o acesso ao cadastro dos potenciais integrantes de qualquer delegação brasileira, visando possibilitar a livre comercialização dos serviços contratados.

§ 3º - A cada associado que optar pelo uso dos seus serviços, os prestadores oficiais dos serviços de transporte e turismo remeterão uma cópia do contrato ou acordo que firmaram com o Escritório Nacional e uma descrição detalhada dos direitos e deveres relacionados com os serviços postos à disposição do usuário, incluindo cláusulas relacionadas com prazos para desistência, multas, devoluções e outros detalhes.

§ 4º - Entre as opções oferecidas pelos prestadores oficiais dos serviços de transporte e turismo, estará incluída, obrigatoriamente, a de não participação em qualquer esquema de turismo, isto é, a de simples viagem de ida e volta diretamente ao local da atividade.

§ 5º - Na escolha dos prestadores oficiais de serviços de transporte e turismo, o Escritório Nacional deverá recorrer ao processo de tomada de preços e considerar aspectos como idoneidade, capacidade técnica, antecedentes de serviços prestados à UEB e outros julgados relevantes, tal como incluídos no projeto de que trata o artigo anterior.

Art 7º - Se, por decisão dos seus respectivos organizadores, qualquer parcela regional ou local de uma delegação brasileira optar pela contratação de prestadores de serviços diferentes daqueles oficialmente indicados pelo Escritório Nacional, a Diretoria Regional ou de Grupo Escoteiro deve informar essa circunstância, em caráter oficial, aos pais ou responsáveis pelos membros juvenis

e a todos os adultos que integram a referida parcela, deles exigindo que, em formulário próprio, isentem o Escritório Nacional de qualquer responsabilidade.

§ 1º - A ocorrência de qualquer fato anormal ou reclamação, por pessoas ou empresas, relacionadas direta ou indiretamente com a contratação de prestadores de serviços não indicados oficialmente pelo Escritório Nacional, ensejará a abertura de sindicância e, em se apurando fatos e circunstâncias que comprometam o Escotismo Brasileiro, se procederá a abertura de processo disciplinar contra os responsáveis, nos termos previstos na legislação escoteira, independentemente de outras providências policiais e judiciais que o caso requeira.

§ 3º - No caso de sócios beneficiários incluídos na delegação brasileira sem que estejam acompanhados de adultos do seu próprio Grupo Escoteiro, será obrigatória a adesão aos serviços oferecidos pelos prestadores oficiais de serviços de transporte e turismo indicados pelo Escritório Nacional ou àqueles escolhidos pela parcela regional da delegação a que estejam vinculados.

Da Taxa de Administração

Art 8º - Além da Taxa de Inscrição, que cobre as despesas decorrentes de sua efetiva participação no evento e que é fixada e integralmente repassada aos organizadores da atividade, e do seguro de viagem a que todos estão obrigados, o associado inscrito para qualquer atividade escoteira internacional pagará, ainda, uma Taxa de Administração, cobrada pelo Escritório Nacional.

§ 1º - A taxa a que se refere este artigo se destina a:

a) custear todas as despesas relacionadas com a organização da delegação brasileira, constantes do respectivo projeto, inclusive aquelas relacionadas com o estabelecimento do esquema de home hospitality;

b) custear as despesas com a instalação da infra-estrutura, no local da atividade, a ser utilizada pelos staffs da delegação brasileira e da UEB;

c) custear as despesas com a aquisição e a distribuição a todos os participantes do enxoval oficial a ser utilizado pelos integrantes da delegação brasileira, tal como detalhado no respectivo projeto; e

d) oferecer um resultado líquido que permita a consecução do objetivo de converter em fonte de recursos financeiros a participação de sócios da UEB em atividades escoteiras internacionais, tal como estabelecido no Plano Estratégico Nacional.

§ 2º - Ao fixar o valor da Taxa de Administração, o Escritório Nacional considerará a necessidade de conservá-lo suficientemente baixo para que não constitua, por si só, restrição à participação do quadro social em atividades escoteiras internacionais, sem perder de vista, contudo, a decisão de dotar a UEB de um sistema eficaz de captação de recursos financeiros a partir dessa participação, expressa no Plano Estratégico Nacional.

§ 3º - O resultado financeiro líquido do esforço de organização de delegações brasileiras a atividades escoteiras internacionais não deverá ser aplicado no custeio de despesas correntes, destinando-se integralmente ao custeio de despesas relacionadas com a vinculação da UEB a organismos escoteiros internacionais e com projetos de desenvolvimento respaldados no Plano Estratégico Nacional.

Do Enxoval das Delegações Brasileiras a Atividades Escoteiras Internacionais

Art 9º - Os integrantes das delegações brasileiras a atividades escoteiras internacionais deverão dispor, além dos uniformes ou trajés escoteiros em quantidade e qualidade adequada ao evento e do material de campo exigido para sua participação na atividade, de um enxoval individual, instituído para fins de uniformização e representatividade, e que será normalmente integrado pelo lenço da delegação, por camisetas, bonés e distintivos alusivos ao evento e outros itens que o Escritório Nacional aprobe incluir.

Art 10 - A composição mínima obrigatória desse enxoval estará descrita no projeto elaborado pelo Escritório Nacional, que o incluirá na proposta orçamentária da qual resultará a definição da Taxa de Administração a que se refere o artigo 8º, estando assegurado a cada participante o recebimento, sem qualquer custo adicional, dessa composição mínima obrigatória.

§ único - A produção e a comercialização das peças que compõem o enxoval a ser utilizado pelas delegações brasileiras a atividades escoteiras internacionais é da exclusiva competência da Loja Escoteira Nacional Ltda., que se responsabilizará pela distribuição aos participantes, via Escritórios Regionais, da composição mínima incluída na Taxa de Administração.

Dos Acompanhantes:

Art 11 - A eventual participação de acompanhantes (pais, parentes, observadores e outros), como integrantes de delegações brasileiras a eventos internacionais, estará sujeita às normas estabelecidas para cada atividade, mas em nenhuma hipótese será permitido aos acompanhantes instalar-se na área da atividade, integrar o staff da delegação ou se servir da infra-estrutura destinada à realização da atividade.

§ único - Os acompanhantes, além da Taxa de Inscrição na atividade definida pelos seus organizadores, se for o caso, pagarão ao Escritório Nacional uma Taxa de Administração especialmente estabelecida.

Art 12 - Os prestadores de serviços de transporte e turismo oficialmente indicados pelo Escritório Nacional oferecerão aos acompanhantes opções especiais para a contratação de tais serviços, observados os termos definidos no artigo 6º desta Resolução.

§ único - Entre os serviços a serem oferecidos aos acompanhantes, os prestadores de serviços de transporte e turismo incluirão a possibilidade de cada acompanhante se juntar ao seu acompanhado, para que juntos retornem ao Brasil ou participem de roteiros turísticos contratados.

Art 13 - Nenhum acompanhante poderá participar de esquemas de home hospitality oferecidos pelos organizadores de atividades escoteiras nacionais e internacionais.

Das Disposições Finais:

Art 14 - O recolhimento de toda e qualquer taxa relacionada com a participação de sócios da UEB em delegações brasileiras a atividades escoteiras internacionais, bem como a administração desses recursos, é de exclusiva competência do Escritório Nacional, não se distinguindo esses recursos, salvo no que se refere à sua destinação, de quaisquer outros recursos financeiros administrados pelo Escritório Nacional.

Art 15 - O descumprimento, no todo ou em parte, das disposições da presente Resolução por parte de qualquer órgão ou associado da UEB, sujeitará o autor ou autores à aplicação de medidas disciplinares, em procedimento que poderá ser iniciado diretamente pelo Escritório Nacional.

§ único - O Escritório Nacional não deverá incluir em delegações brasileiras a atividades escoteiras internacionais qualquer associado que tenha sofrido medida disciplinar em decorrência do previsto no caput deste artigo ou que tenha retardado o cumprimento de qualquer compromisso financeiro assumido como decorrência de sua participação em atividade anterior-mente realizada.

Art 16 - Os casos omissos serão decididos pelo Escritório Nacional, ad referendum da Diretoria Nacional, que examinará o assunto na sua primeira reunião ordinária subsequente ao surgimento do problema.

Art 17 - Esta Resolução, que deverá ser divulgada no informativo SEMPRE ALERTA, para conhecimento geral do quadro social da UEB, entra em vigor na data de sua divulgação, por meio de correspondência circular, a todos os órgãos escoteiros reconhecidos.

Curitiba, PR, em 23 de fevereiro de 1997.

RENATO BINI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/98

FIXA AS BASES DA POLÍTICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UEB

Considerando:

- (a) que a UEB, desde a sua fundação, é titular de registro internacional junto à Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of The Scout Movement – WOSM);
- (b) que a vinculação dos sócios da UEB à Fraternidade Escoteira Mundial constitui matéria de especial relevância, do ponto de vista dos próprios Fundamentos do Escotismo, que contemplam entre seus princípios a lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas por intermédio da citada fraternidade;
- (c) que a Política de Relações Internacionais da UEB deve ser desenvolvida segundo orientação coerente com a necessidade de conquistar e manter a correta inserção do Escotismo Brasileiro no contexto da Fraternidade Escoteira Mundial, da Organização Mundial do Movimento Escoteiro e do relacionamento com os organismos escoteiros internacionais e com as associações escoteiras situadas além de nossas fronteiras; e
- (d) que a Diretoria Nacional ao examinar o assunto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no Rio de Janeiro, entre 17 e 19 de fevereiro de 1995, definiu essa orientação e a registrou em ata sem, contudo, convertê-la em uma Resolução cuja divulgação ao quadro social assegurasse o comprometimento de todos com a referida orientação,

a Diretoria Nacional, no uso das competências que lhe conferem as alíneas “a”, “c”, “d” e “j” do artigo 16 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, RESOLVE:

Art 1º - A Política de Relações Internacionais da UEB se pautará pelas bases aprovadas pela Diretoria Nacional em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no Rio de Janeiro, entre 17 e 19 de fevereiro de 1995.

Art 2º - São as seguintes as bases a que se refere o artigo anterior:

- I - Manter abertos e desimpedidos os canais de comunicação da UEB com a Organização Mundial do Movimento Escoteiro, fomentando ativo inter-câmbio.
- II - Procurar ter voz e voto, com representatividade adequada, no maior número possível de organismos escoteiros internacionais.
- III - Desenvolver programas de cooperação e parceria com um crescente número de Associações, especialmente com aquelas que comunguem os valores do Projeto Educativo da UEB.
- IV - Ampliar a participação da UEB na América Latina, buscando assumir um papel de liderança que se coadune com a condição de maior Associação da Região.

- V - Apoiar a Oficina Scout Interamericana em seus projetos de desenvolvimento para a Região.
- VI - Criar sistemas ágeis e eficientes de troca de informações entre nossa Associação e os organismos internacionais, promovendo intercâmbios e difusão de projetos e experiências.
- VII - Promover a participação cada vez maior de nossas lideranças em jornadas internacionais de capacitação tais como Conferências, Cursos, Simpósios e Seminários.
- VIII - Dar a mais ampla divulgação interna aos eventos escoteiros internacionais e buscar democratizar a participação brasileira em tais eventos.
- IX - Estender a todos os membros da UEB os benefícios e a compreensão da necessidade de uma cooperação ativa entre as Associações, objetivando a compreensão intercultural e a fraternidade mundial.
- X - Fortalecer e fomentar o espírito de UNIÃO e a coesão entre os membros da UEB em atividades internacionais.
- Art 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições anteriores sobre o assunto.

Curitiba, PR, em 15 de fevereiro de 1998.

MÁRIO HENRIQUE PETERS FARINON
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2002

DEFINE O CARGO E FUNÇÕES DO COMISSÁRIO INTERNACIONAL E COMISSÁRIO INTERNACIONAL ADJUNTO DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Considerando:

- a. que a OMME, em sua resolução 12 da Conferência Mundial de 1922, decide que as Associações membros devam ter um Comissário Internacional para tratar dos assuntos do nível mundial;
- b. que a OMME, em sua resolução 19 da Conferência Mundial de 1957, considera essencial que as Associações membros tenham um Comissário Internacional, um comissário internacional adjunto, que ambos tenham o devido apoio de secretaria, e que o Comissário Internacional tenha um lugar "ex officio" no comitê nacional ou pelo menos deve ter acesso a este Comitê todos os momentos;
- c. que a OMME, em suas resoluções 09 e 12 das Conferências Mundiais de 1981 e 1983, respectivamente, define que as funções do Comissário Internacional estejam no Manual Internacional (WOSM International Handbook);
- d. que depois da Conferência Mundial de 1993 foram atualizadas as funções pelas oficinas Regionais e publicadas no boletim mundial "information exchange" de Setembro 2000 e pela Oficina Interamericana em Outubro de 2000;
- e. que esta função já vem sendo exercida na UEB na condição do Presidente da Comissão de Relações Internacionais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, na forma dos incisos III, IX e XII do artigo 16 do Estatuto da UEB RESOLVE:

Art. 1º - Criar os cargos de Comissário Internacional e Comissário Internacional Adjunto da UEB com o objetivo de: Operacionalizar a política de relações internacionais da UEB definida pelo CAN, mantendo e coordenando as relações da UEB em nível internacional especialmente com as demais Associações membros da OMME, os escritórios regionais e os Comitês Mundial e Interamericano e todos seus organismos, assim como também com outras entidades Internacionais relacionadas com o ME.

Art. 2º - Nomeação e Mandato:

O Comissário Internacional é nomeado pelo CAN, se Reporta operacionalmente ao Presidente da DEN, e tem mandato de 3 anos (encerra no ano de cada Conferência Regional), podendo ser renomeado.

Art. 3º - São atribuições do Comissário Internacional e seu adjunto:

- a) Participar da Comissão de Relações Internacionais.
- b) Promover que sejam integradas ao programa e a capacitação de dirigentes da UEB, atividades e experiências com o objetivo de aumentar a compreensão mútua internacional entre os membros do ME.
- c) Assessorar os dirigentes da UEB sobre a política da Organização Mundial do Movimento

Escoteiro, observando para que o Estatuto da Associação permaneça coerente com a constituição Mundial.

- d) Promover atividades de Intercâmbio Internacionais e Projetos de acordo com a carta de Marrakech e outros documentos vigentes.
- e) Zelar pelo cumprimento e aplicação da Política de Relações Internacionais da UEB e apresentar propostas de aprimoramento ao CAN quando se fizer necessário.
- f) Preparar adequadamente os representantes da UEB para a participação em eventos Internacionais garantindo a devida representação da UEB.
- g) Administrar um sistema eficaz de comunicações internas com as diversas estruturas nacionais, regionais e locais da UEB, assegurando que as informações que chegam sobre assuntos de caráter internacional sejam amplamente difundidas e/ou distribuídas oportunamente aos destinatários e divulgar o Scout Pack no âmbito da UEB
- h) Zelar pelo pagamento das cotas internacionais da UEB
- i) Participar ativamente e com frequência das reuniões do Nível Nacional

Art. 4º - São atribuições apenas do Comissário Internacional:

- a) Indicar o Comissário Internacional Adjunto para aprovação da DEN, nos termos da Resolução 020/2001.
- b) Conduzir as tarefas e ações dos membros da Comissão de Relações Internacionais e avaliar seu desempenho.
- c) Autorizar e avaliar atividades de Escoteiros (as) estrangeiros no Brasil.
- d) Autorizar e avaliar atividades de Escoteiros (as) do Brasil no exterior
- e) Iniciar contatos Internacionais para sócios da UEB.
- f) Autorizar a emissão da Credencial Escoteira Internacional da OMME aos membros da UEB que viajem ao exterior.
- g) Receber as postulações e apresentar a lista de delegados e observadores às Conferências Mundiais e Interamericanas a DEN.
- h) Presidir as delegações às Conferências Mundiais e Interamericanas. No caso de impedimento será decidido pela DEN quem preside a delegação.
- i) Receber as postulações e apresentar a lista de delegados e observadores aos Fóruns Mundiais à DEN.
- j) Indicar à DEN chefes de delegação à acampamentos internacionais.

Art. 5º - São requisitos mínimos para o cargo de Comissário Internacional e Adjunto:

- a) -Fluência Verbal e Escrita em uma das 2 Línguas da OMME-Mundial (Francês e Inglês)
- b) -Fluência Verbal e Escrita em uma das 2 Línguas da OMME-Regional (Espanhol e Inglês)
- c) -Ter participado de pelo menos 1 Conferência Mundial ou Regional.

Art. 6º - O Comissário Internacional e o Comissário Internacional Adjunto usam o distintivo de Direção Nacional da UEB e o lenço nacional.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2002.

Rubem Tadeu C. Perlingeiro
Presidente do CAN

RESOLUÇÃO N.º 01/2007

Delega à Diretoria Executiva Nacional – DEN a competência para dispor sobre a criação, composição e gestão das Comissões e Subcomissões Nacionais, bem como para nomear e definir o mandato do Comissário Internacional da UEB.

Considerando:

- a. que é necessário fazer ajustes nas regras que dispõem sobre as Comissões e Subcomissões Nacionais para tornar mais ágil o processo de tomada de decisão de assuntos pertinentes à política nacional da UEB; e
- b. que boa parte das tarefas atribuídas às Comissões e Subcomissões Nacionais referidas na Resolução nº 20/2001 é mais afeita à Diretoria Executiva Nacional;

o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

Art. 1º - Delegar à Diretoria Executiva Nacional a competência para dispor sobre a criação, composição e gestão das Comissões e Subcomissões Nacionais organizadas com o objetivo de implementar o planejamento estratégico e demais ações da UEB.

Art. 2º - Delegar à Diretoria Executiva Nacional a competência para nomear e definir o mandato do Comissário Internacional da UEB.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 20/2001, o art. 2º da Resolução nº 06 /2002 e o art. 11 do Regulamento do Conselho de Administração Nacional.

Curitiba/PR, 1º de setembro de 2007

Marco Aurélio Romeu Fernandes
Presidente do Conselho de Administração Nacional



**União dos
Escoteiros do
Brasil**

Comissão Nacional de
Relações Internacionais

Junho de 2009